

INFLUÊNCIA DA CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE O CRESCIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES: REVISÃO DE LITERATURA

INFLUENCE OF TAX BURDEN ON THE GROWTH OF ORGANIZATIONS: LITERATURE REVIEW

Fabiana Palermo MARTELLI¹, Anderson de Barros SILVA²

Resumo

As empresas ou organizações prestadoras de serviços estão entre as que mais motivam e geram empregos diretos e indiretos. Estamos vivenciando um cenário onde a carga tributária que incide sobre essas organizações está favorecendo a inibição da criação de novos postos de trabalho, bem como o seu desenvolvimento, dificultando a sua sobrevivência em mercados tão competitivos. Assim, o objetivo deste trabalho foi analisar a influência da carga tributária no crescimento das organizações no Brasil. A pesquisa foi realizada a partir de uma revisão bibliográfica da literatura especializada, sendo consultados artigos científicos localizados nas bases de dados Scielo, portal de Periódicos CAPES e Google Acadêmico publicados até 2015 e adicionalmente a consulta de livros acadêmicos para complementação da pesquisa além de referências cruzadas dos artigos selecionados. O tamanho da carga tributária que incide sobre as organizações e pelos produtos por elas oferecidos chega ao consumidor final em forma de mercadorias e serviços mais dispendiosos motivando uma tendência a sonegação fiscal. Apesar de onerosa pouco trás de contrapartida às organizações e à sociedade, necessitando de reforma visando uma justiça social e tributária.

Palavras-chave: Carga tributária, Organizações, Brasil.

Abstract

Businesses or service organizations are among the fastest motivate and generate direct and indirect jobs. We live in a scenario where the tax burden on these organizations is favoring the inhibition of creating new jobs, as well as its development, making it difficult to survive in such competitive markets. The objective of this study is to analyze the influence of the tax burden on the growth of organizations in Brazil. The survey was conducted from a literature review of the literature, being consulted scientific articles found in Scielo databases, CAPES Periodicals portal and Google Scholar published by 2013 and further scholarly books query to search beyond the completion of the cross-references selected articles. The size of the tax burden on the organizations and the products offered by them reaches the end consumer in the form of goods and services more expensive and a tendency to tax evasion. Although costly little behind counterpart organizations and society, requiring reform to social and tax justice.

Keywords: Tax burden, Organizations, Brazil.

¹Pós Graduação em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria IB POLI, Jaguariúna-SP. Graduação em Ciências da Computação, Unipinhal, Espírito Santo do Pinhal-SP. E-mail: martellibio@hotmail.com

²Coordenador do Curso de Ciências Contábeis – Faculdade de Jaguariúna.

Introdução

Desde a Antiguidade, todos os povos deixaram vestígios, sinais e registros de algum sistema de arrecadação tributária. Arqueólogos, historiadores e especialistas tornaram possível a elaboração de compêndios e pesquisas sobre o assunto. Na Grécia antiga já se tributavam as indústrias e profissões, aplicando-se multas e confiscos. Tributos sobre bens das pessoas, rendas ou lucros atingiam mais e especialmente os cidadãos mais ricos. Além disso, cresciam as alíquotas na medida das necessidades, especialmente durante as guerras (SOARES, 2008).

A questão da revisão da estrutura tributária brasileira tem sido alvo de intensos debates no país, existindo um relativo consenso de que a mesma deveria ser modificada. No entanto, a existência de interesses conflitantes dos agentes envolvidos no setor privado e nas três esferas de governo e a incerteza em relação ao impacto da reforma sobre a arrecadação governamental tem dificultado a implementação da mesma (FIESP, 2014).

Com o passar dos tempos, a evolução tecnológica e econômica vêm exigindo cada vez mais de seus profissionais a minimização dos custos e despesas e consequentemente a maximização dos lucros. Com isso, o planejamento tributário caracteriza-se como um dos principais agentes para o sucesso ou não de uma empresa, pois a carga tributária no Brasil representa um

significativo montante financeiro, o qual interfere diretamente no resultado econômico desse empreendimento (SANTOS e OLIVEIRA, 2008).

Segundo Soares (2008) é muito importante para o profissional Contador conhecer os tributos que incidem sobre as atividades da companhia para a qual trabalha. Ele deve sempre verificar quais dispositivos da legislação tributária são pertinentes a essas atividades. Da mesma forma, deve ter muito cuidado na interpretação das leis que contribuem para uma boa gestão tributária.

A concepção de economia tributária deriva da premissa segundo a qual, o contribuinte possui a liberdade para planejar suas operações e observar os procedimentos legais, visando praticar a menor carga tributária possível (ZANATTA e MARONI NETO, 2006).

Procurar formas lícitas para reduzir o pagamento de tributos e ao mesmo tempo, estar atento às mudanças da legislação tributária é uma necessidade imprescindível para a otimização dos lucros das empresas para a manutenção dos negócios e o excelente nível de empregos (SOARES, 2008). A matéria tributária nunca esteve em evidência como nos dias atuais, especialmente porque a carga tributária brasileira é uma das mais elevadas do mundo e tem crescido significativamente nos últimos anos, atingindo cerca de 36% do PIB - Produto Interno Bruto (POHLMANN e IUDÍCIBUS, 2006).

Assim, torna-se necessário o planejamento tributário, o qual

representa um conjunto de medidas e atos tomados pelas empresas com o objetivo principal de estruturar sua vida econômico-fiscal, a fim de possibilitar a redução da carga tributária dentro da legalidade visando, ao mesmo tempo, medidas proporcionais ao aumento dos investimentos e dos lucros (SOARES, 2008).

Diante do exposto, planejamento tributário teria as seguintes finalidades: evitar a incidência do fato gerador do tributo; reduzir o montante do tributo, sua alíquota ou reduzir a base de cálculo do tributo; retardar o pagamento do tributo sem a ocorrência de multa (ROCHA e BARRETO FILHO, 2013).

Como efeito, o crescimento exagerado da carga tributária brasileira, acrescido da concentração específica de tributos sobre o consumo, reduz significativamente a lucratividade. Alguns desses tributos incidem praticamente sobre a mesma base de cálculo, como é o caso do PIS (Programa de Integração Social) e da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social). Os reflexos dessa incidência recaem também diretamente sobre os preços ao consumidor final (SOARES, 2008).

De acordo com Moraes (2011), é crescente a cultura empresarial de elaborar e seguir um planejamento estratégico, definindo e identificando fatores como ameaças, pontos fortes e fracos e especialmente, metas a serem atingidas. Considerando o ônus que a tributação representa, nada mais

coerente do que estender o planejamento para o campo fiscal e tributário.

Entender o sistema tributário brasileiro é tarefa árdua e difícil, pois levantamentos recentes mostram que no Brasil são instituídas 46 novas normas tributárias por dia útil. Desta forma, estar atualizado é uma tarefa cada vez mais difícil e importante, o que tem levado as empresas a procurar serviços especializados neste ramo do direito (MORAES, 2011).

Diante do quadro exposto, o objetivo desta revisão é mostrar a influência da carga tributária sobre o crescimento das organizações, uma vez que o tributo no Brasil representa um significativo montante financeiro, o qual interfere diretamente no resultado econômico das empresas.

Metodologia

Para a composição da presente revisão foi realizado um levantamento bibliográfico nas bases de dados Scielo, Latinex e a busca de dados no Google Acadêmico de artigos científicos publicados até 2015 utilizando como descritores isolados ou em combinação: Carga tributária, Organizações, Brasil e adicionalmente a consulta de livros acadêmicos para complementação das informações sobre a influência da carga tributária no crescimento das organizações.

Para seleção do material, efetuaram-se três etapas. A primeira foi caracterizada pela pesquisa do material

que compreendeu entre os meses de dezembro/2014 a julho de 2015 com a seleção de 21 trabalhos. A segunda compreendeu a leitura dos títulos e resumos dos trabalhos visando uma maior aproximação e conhecimento, sendo excluídos os que não tivessem relação e relevância com o tema. Após essa seleção, buscaram-se os textos que se encontravam disponíveis na íntegra, totalizando 12 trabalhos, sendo estes, inclusos na revisão.

Dos artigos selecionados e incluídos na pesquisa constituíram de artigos originais e revisões da literatura especializada. Como critérios de elegibilidade e inclusão dos artigos, analisaram-se a procedência da revista e indexação, estudos que apresentassem dados referentes à influência da carga tributária no crescimento das organizações publicados entre os anos de 1998 até o mais atual 2015. Como critério de exclusão utilizou-se referência incompleta e informações presentemente desacreditadas, já que essa pesquisa visa revisar conhecimentos atualizados sobre o tema.

Carga Tributária sobre o Crescimento das Organizações

O conceito de tributos pode ser encontrado no Código Tributário Nacional (CTN) que em seu art. 3º define: "Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada

mediante atividade administrativa plenamente vinculada". Um tributo é caracterizado pelos seguintes elementos: Fato Gerador, Contribuinte ou Responsável e a Base de Cálculo. Para que venha a existir uma obrigação tributária, é preciso que exista um vínculo jurídico entre um credor (Sujeito Ativo) e um devedor (Sujeito Passivo), pelo qual o Estado, com base na legislação tributária, possa exigir uma prestação tributária positiva ou negativa (SANTOS e OLIVEIRA, 2008).

É muito importante para o profissional Contador conhecer os tributos que incidem sobre as atividades da companhia para a qual trabalha. Ele deve sempre verificar quais dispositivos da legislação tributária são pertinentes a essas atividades. Da mesma forma, deve ter muito cuidado na interpretação das leis que contribuem para uma boa gestão tributária (SOARES, 2008).

Entende-se por Sistema Tributário, o conjunto de tributos e regras jurídicas tributárias vigentes em um país em determinada época. O requisito básico a ser atendido por um sistema tributário é correspondente as condições sociais e econômicas onde ele está vigente, bem como ser adaptados suas instituições políticas e ao regime jurídico geral (SOUZA FILHO, 2004).

O mercado competitivo e o pesado ônus tributário requerem constantemente do profissional de Contabilidade à prática de gerenciamento eficaz para preservar a continuidade dos investimentos. Procurar formas lícitas

para reduzir o pagamento de tributos e ao mesmo tempo estar atento às mudanças da legislação tributária é uma necessidade imprescindível para a otimização dos lucros das empresas, para a manutenção dos negócios e o excelente nível de empregos (SOARES, 2008).

No Brasil, a carga tributária é alta, o que faz com que as empresas paguem um montante significativo de impostos sobre as suas receitas (ROCHA e BARRETO FILHO, 2013). Em função disso, os empresários e profissionais envolvidos, necessitam de alternativas rápidas e precisas para a redução de seus custos. Para que obtenham sucesso em suas buscas, é necessário que sejam feitos diversos estudos e análises das informações contábeis disponíveis nas empresas, visando assim, encontrar alternativas legais que venham maximizar seus lucros (SANTOS e OLIVEIRA, 2008).

Sabendo que os tributos (impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições sociais), artigos 145º, 148º e 149º da Constituição Federal (CF) representam uma importante parcela dos gastos das empresas, torna-se necessário que os administradores, contadores e/ou gestores busquem alternativas para obter a maior economia fiscal possível e diante deste cenário, surge à necessidade da implantação de ações que permitam uma redução legal no recolhimento dos tributos (ROCHA e BARRETO FILHO, 2013).

É possível retratar neste ponto um exemplo citado por Rocha e Barreto Filho (2013) como uma alternativa rápida e

precisa para a redução de seus custos – compras. Segundo os autores, o departamento de compras é fundamental para garantir a redução de gastos de uma empresa, e, para que isto ocorra, é preciso considerar e comparar diversas variáveis para obter o melhor custo e paradoxalmente a carga tributária, tais como: custos de transportes e seguro até o local da entrega, forma de pagamento, prazo de entrega, qualidade do produto, além da diferença de alíquota do ICMS. Dessa forma, comprar com eficiência é uma forma de garantir inúmeros benefícios para a empresa, não só para sua competitividade, mas para sua permanência no mercado e redução dos impostos sobre suas receitas.

A despeito da recessão do início da década de 80, a carga tributária manteve-se nesse nível, até mesmo crescendo um pouco mais até 1983. A partir daí observase nova fase de declínio que perdura pelo restante da década. Após o resultado excepcionalmente obtido, em virtude do Plano Collor, em 1990 (28,8% do PIB), restabelece-se o patamar do início da década de 80. A estabilização da economia e o crescimento decorrentes do Plano Real propiciaram apreciável elevação da receita pública. Em 1994, a carga tributária brasileira foi de 29,8% do PIB, a mais alta já registrada no país, e nos dois anos seguintes manteve-se em torno de 29% (VARSANO et al., 1998).

Por pelo menos mais uma década, faz-se necessário manter um esforço tributário elevado, o que significa uma carga tributária entre 30% e 34%. As

despesas mínimas para sustentar a estrutura administrativa do setor público mostram-se rígidas e dificilmente poderão sofrer redução substancial no curto prazo, mesmo que se ponha em prática uma bem concebida reforma administrativa (VARSAÑO et al., 1998).

Em suma, a despeito de algumas quedas e de patamares que perduraram por longo tempo, a carga tributária mostra uma tendência claramente ascendente ao longo dos últimos 50 anos. Segundo o IBPT - Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (2015), a carga tributária sobre

o PIB – Produto Interno Bruto continuou o seu ritmo de crescimento em 2014, passando de 35,04% em 2013 para 35,42% no ano passado, resultando num aumento de 0,39 ponto percentual. Na figura 1 é possível observar esse crescimento.

Mas nos últimos 4 anos, a maior variação se deve ao crescimento dos tributos estaduais, que tiveram variação de 1,03 ponto percentual. Os tributos federais tiveram aumento de 0,38 ponto percentual e os municipais 0,24 ponto percentual (IBPT, 2015).

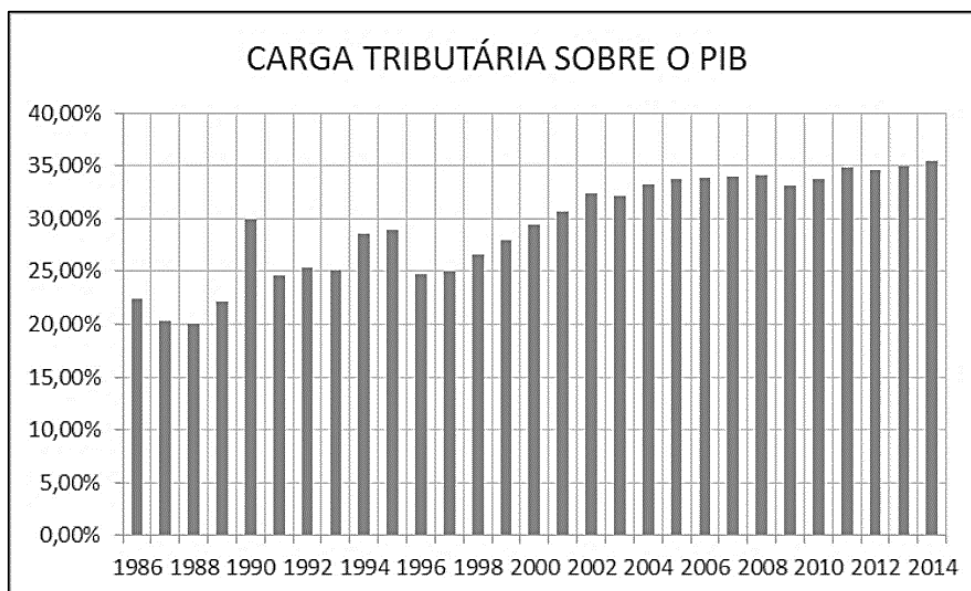


Figura 1. Carga Tributária brasileira em % do PIB. Extraído e modificado de IBPT, 2015.

A matéria tributária nunca esteve tão em evidência como nos dias atuais, especialmente porque a carga tributária brasileira é uma das mais elevadas do mundo e tem crescido significativamente nos últimos anos, atingindo cerca de 36% do PIB (POHLMANN e IUDÍCIBUS, 2006). A arrecadação tributária em 2012 atingiu o montante médio de R\$ 4,36 bilhões por dia, ou R\$ 181,81 milhões por hora, ou R\$

3,03 milhões por minuto ou R\$ 50.502,74 por segundo (AMARAL et al., 2012). Em 2013, carga tributária atingiu valor recorde de 36,42% do PIB conforme divulgado no final de dezembro pela Receita Federal do Brasil (RFB) (DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, 2015).

Com efeito, o crescimento exagerado da carga tributária brasileira,

acrescido da concentração específica de tributos sobre o consumo, reduz significativamente a lucratividade. Alguns desses tributos incidem praticamente sobre a mesma base de cálculo, como é o caso do PIS (Programa de Integração Social) e da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social). Os reflexos dessa incidência recaem diretamente sobre os preços ao consumidor final. Em síntese, efetivamente os empresários buscam seriamente a prioridade de controlar mais de perto essa grande variável que é o tributo (SOARES, 2008).

Soares (2008) descreve as práticas de apuração dos principais impostos e, os exemplos da prática de Planejamento Tributário aplicada a algumas das espécies de tributo, assim, coube ao autor testar a prática sobre quais impostos e contribuições tem sido a maior preocupação na adoção de medidas de planejamento tributário. Como resultado foi observado ocupando lugar de destaque os tributos que incidem sobre o faturamento, tais como as contribuições sociais para o PIS e a COFINS (23,60%), enquanto os tributos incidentes sobre o valor agregado, como o ICMS (22,40%) e o IPI (17,20%), aparecem em segundo plano. Os impostos que incidem sobre o resultado ou renda, como o IRPJ e CSLL (21,60%), também estão em evidência na redução da carga tributária das empresas pesquisadas.

Amaral et al. (2013) descrevem em seu estudo que o tributo que mais cresceu em valor foi o INSS – Previdência Social,

com crescimento de R\$ 30,73 bilhões (11,31%) em relação a 2011. O ICMS vem em segundo lugar, com R\$ 28,48 bi (9,45%), seguido da COFINS, com R\$ 16,39 bi (10,37%) e Imposto de Renda, com R\$ 14,33 bilhões (5,74%). Os tributos federais tiveram crescimento de R\$ 65,38 bilhões (6,22%), os estaduais de R\$ 31,38 bilhões (8,64%) e os municipais de R\$ 8,11 bilhões (10,53%) que em valores percentuais, os tributos federais tiveram crescimento de 6,22%, os estaduais de 8,64% e os municipais de 10,53%.

Os tributos federais respondem por 69,96% de toda a arrecadação tributária, enquanto que os tributos estaduais correspondem a 24,71% e os tributos municipais por 5,33%. Cada brasileiro pagou em média R\$ 8.230,31 em 2012, contra R\$ 7.769,94 em 2011, resultando num aumento médio de R\$ 460,37 (AMARAL et al., 2013).

Um estudo realizado por Vezaro e Olivo (2014) em uma empresa de pequeno porte – EPP, prestadora de serviços de transporte rodoviários apresentando como fundamento de estudo as Contribuições para o Financiamento a Seguridade Social (COFINS), Contribuições de Programa de Integridade Social (PIS), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), e Contribuição sobre a Folha de Salários (INSS) nas diferentes formas de tributação como: regime de lucro real, lucro presumido e simples

nacional, sendo os resultados visualizados na tabela 1.

Tabela 1: Comparação realizada Lucro real, Presumido e Simples Nacional.

IMPOSTO	LUCRO REAL	LUCRO PRESUMIDO	SIMPLES NACIONAL
IRPJ	8.019,47	6.349,45	2.804,34
CSLL	4.811,68	5.714,51	2.751,43
PIS	2.384,32	3.439,28	2.010,66
COFINS	10.982,32	15.873,62	8.360,10
ICMS	10.035,12	10.035,12	13.651,32
INSS PATRONAL	7.752,00	7.752,00	23.916,26
SAT	288,00	288,00	ISENTO
Sal. Educação/INCRA SENAC/SESC/SEBRAE	1.670,40	1.670,00	ISENTO
TOTAL	45.943,31	51.121,98	53.494,11
	(8,68%)	(9,72%)	(10,11%)

Fonte: Extraído de Vezaro e Olivo, 2014.

Os autores Vezaro e Olivo (2014) retratam que na tabela 1 fica perceptível a diferença de desembolso nas sistemáticas de tributação estudadas e a partir desta tabela eles observaram claramente a significativa diferença entre os percentuais apresentados. Com o lucro real tem-se 8,68%, no lucro presumido 9,72%, e no simples nacional 10,11%, chegando-se a conclusão de que a modalidade de tributação mais vantajosa para a entidade caso seria a opção pelo lucro real.

O estudo da contabilidade tributária tem atraído, de forma significativa, os que desejam desenvolver um planejamento tributário como forma de minimizar o ônus tributário a que estão submetidos, procedimento este, indispensável de economia de tributos pela adoção de meios lícitos, dos quais se

busca obter a melhor vantagem fiscal possível (AMARAL et al., 2013).

Com a devida apuração dos resultados e a constatação de que quando se opta pelo regime tributário correto, obedecendo sempre os princípios e as determinações da legislação tributária, a minimização e a influência desses resultados se dá de forma bastante significativa, e em muitos casos, resulta na própria manutenção e permanência da empresa no mercado de trabalho (SANTOS e OLIVEIRA, 2008).

Verificou-se que, independentemente do tamanho da empresa - pequeno, médio ou grande porte, um bom Planejamento Tributário é essencial para se obter sucesso nos negócios, além de proporcionar uma apuração de resultado mais precisa e confiável (SANTOS e OLIVEIRA, 2008).

Conclusão

O tema Carga Tributária tem despertado especial interesse tanto da classe profissional, como da classe estudantil, dado o grande número de artigos e trabalhos publicados.

Em relação aos tributos causadores de maior preocupação junto aos empresários, a relevância recaiu sobre os impostos que incidem sobre o faturamento, como as contribuições ao PIS e COFINS, vindo em segundo plano o ICMS por refletir diretamente nos preços do consumidor final.

Foi observado que a maioria das empresas, embora adote medidas gerenciais de Planejamento Tributário, não o faz por meio de um departamento específico de análise e criação dessas medidas. Mesmo sem a existência de unidade gerencial específica mencionada, as empresas vêm adotando medidas visando otimizar sua carga tributária, com a finalidade, evidentemente, de aumentar sua competitividade no mercado.

Verificou-se quanto a carga tributária que um bom planejamento pode reduzir o pagamento de impostos federais se uma empresa optar pela tributação baseada no Lucro Real.

Pela apreciação das questões abordadas e analisadas neste estudo, torna-se indispensável o desenvolvimento de novos estudos e trabalhos relativos à Gestão e Planejamento Tributário dentre elas, a concessão de benefícios fiscais e de outras medidas de Planejamento Tributário, de maneira que um maior

número de pessoas e empresas tomem conhecimentos dessas práticas.

Referências

AMARAL, G. L.; OLENIKE, J. E.; AMARAL, L. M. F. CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA 2012. IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, 2013.

IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação. Evolução da Carga Tributária Brasileira, 2015. Disponível em: <<https://www.ibpt.org.br/img/uploads/Novelty/estudo/2142/05EvolucaoDaCargaTributariaBrasileira.pdf>> Acesso: 13 jun 2015.

MORAES, V. C.A CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA E O PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO FERRAMENTA DE COMPETITIVIDADE Monografia apresentada para obtenção do grau de especialista no curso de Pós-Graduação em Direito Empresarial, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, 2011. Disponível em: <<http://repositorio.unesc.net/bitstream/handle/1/815/Vinicius%20Cechinel%20de%20Moraes.pdf?sequence=1>> Acesso: 24 jul 2015.

POHLMANN, M. C.; IUDÍCIBUS, S. Tributação e política tributária: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Atlas, 2006.

RICAN CONSULTORIA. Carga Tributária Brasileira. Disponível em: <<http://ricamconsultoria.com.br/news/in>

fograficoimagens/carga_tributaria_brasileira> Acesso 23 mai 2015.

ROCHA, I. M.; BARRETO FILHO, J. R. F. Planejamento como forma de redução do custo de aquisição e da carga tributária do diferencial de alíquota do ICMS. Cairu em Revista. v. 2, n.2, p. 61-84, 2013.

SANTOS, A. R.; OLIVEIRA, R. C. M. Planejamento tributário com ênfase em empresas optantes pelo lucro real. 18º Congresso Brasileiro de Contabilidade, Gramado – RS, 2008. Disponível em: <http://www.congressocfc.org.br/hotsite/trabalhos_1/361.pdf> Acesso 22 Abr 2015.

SOARES, M. J. Gestão tributária um estudo sobre a prática de planejamento tributário adotada por indústrias paranaenses. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS. DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM CONTABILIDADE, Curitiba, 2008.

SOUZA FILHO, A. P. Carga Tributária como fator Inibidor do crescimento das organizações. CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – FASA, 2004.

VARSAÑO, R.; PESSOA, E. P.; SILVA, N. L. C.; AFONSO, J. R. R.; ARAUJO, E. A.; RAMUNDO, J. C. M. UMA ANÁLISE DA CARGA TRIBUTÁRIA DO BRASIL, Texto para Discussão, nº 583, IPEA, 1998.

VEZARO, D. S.; OLIVO, E. C. A UTILIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO FERRAMENTA PARA A REDUÇÃO LEGAL DA CARGA TRIBUTÁRIA EMPRESARIAL. Artigo elaborado como pré-requisito para obtenção do grau de

especialista na Pós Graduação Lato Sensu em Controladoria E Planejamento Tributário. Disponível em: <<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2014/01/Daiane-de-Souza-Vezaro.pdf>> Acesso: 26 jul 2015.

ZANNATA, D.; MARONI NETO, R. Algumas considerações sobre o planejamento tributário: uma comparação por meio de simulação entre o Simples, o Lucro Presumido e o Lucro Real. Revista de Ciências Gerenciais, São Paulo, v. 10, n. 12, p. 16-24, 2006